



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 19/11/2025 Certidão de publicação 248 Edital

Número do processo: 5023341-71.2025.8.21.0021

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 19/11/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO BOTUCARAI - SICREDI BOTUCARAI
RS/MG

BANCO DO BRASIL S/A

MEDEIROS, SANTOS & CAPRARA ADVOGADOS

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A -
BANRISUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL / RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

SENTINELA ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERACAO LTDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AVR TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

AUTO POSTO JONAVE LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

Advogado(as): BLAS GOMM FILHO - OAB PR - 4919

PAULO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO - OAB RS - 32636

RICARDO WERUTSKY - OAB RS - 62707

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP - 23134

FABIANE BIGOLIN WEIRICH ALMEIDA - OAB RS - 45260

THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269

CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -
OAB RS - 62046
DIEGO MARTIGNONI - OAB RS - 65244
ALEXANDRE MOTTIN VELLINHO DE SOUZA - OAB RS -
63587
SILVIO LUCIANO SANTOS - OAB RS - 94672
GUILHERME CAPRARA - OAB RS - 60105

-Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5023341-71.2025.8.21.0021/RS

AUTOR : AUTO POSTO JONAVE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): GUILHERME CAPRARA (OAB RS060105)

ADVOGADO(A): SILVIO LUCIANO SANTOS (OAB RS094672)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MOTIN VELLINHO DE SOUZA (OAB RS063587)

AUTOR : AVR TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): GUILHERME CAPRARA (OAB RS060105)

ADVOGADO(A): SILVIO LUCIANO SANTOS (OAB RS094672)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MOTTIN VELLINHO DE SOUZA (OAB RS063587)

INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A
INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO BOTUCARAI - SICREDI BOTUCARAI
RS/MG

RS/MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO

INTERESSADO : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

INTERESSADO : BANCO SANTANDER

ADVOCADO(A): Eduardo Fernández

Data: 17/11/2025

EDITAL N° 10095486456

Edital de intimacão

Prazo do Edital: edital da relação de credores: 10 dias. Edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial: 30 dias.

Objeto: edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005.

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, C/C ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005. CARTÓRIO: Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo/RS. PRAZO: 10 (dez) dias corridos, e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente. NATUREZA:

Recuperação Judicial PROCESSO: 5023341-71-2025-8.21.0021 AUTOR: Auto Posto Jonave (CNPJ: 23.334.171/0001-01)

89.656.110/0001-10) e AVR Transportes (CNPJ 08.663.596/0001-11). ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Sentinela Administradora Judicial, com sede na rua Sapiranga, nº 90, salas 301 e 302, Bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.548-192, fones (51) 3032-4500 e (51) 981886102, e-mail

claudete@administradorajudicial.adv.br, site: www.administradorajudicial.adv.br e no aplicativo Sentinela Adm Judicial, disponível para Android e iOS. **OBJETO:** Ficam os credores intimados de que dispõem do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem, mediante incidente específico, a ser distribuído de forma separada, mas conexa ao processo de recuperação judicial suas impugnações aos créditos aqui relacionados, na forma do artigo 8º da Lei 11.101/2005. Ficam cientes, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeções ao plano de recuperação judicial (Evento 170). O Relatório da Fase Administrativa de Verificação Créditos elaborado pela Administradora Judicial com base no artigo 7º, caput e § 1º, da Lei 11.101/2005 e o plano de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site pelo link <https://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/auto-postojonave-ltda-e-avr-transportes-ltda-em-recuperacao-judicial/>, sendo que os documentos que a fundamentaram se encontram no escritório dessa Administradora Judicial, na Rua Sapiranga, n. 90, sala 301, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, podendo ser solicitados, no prazo legal deste edital, por correspondência eletrônica para claudete@administradorajudicial.adv.br. **CREDORES**

TRABALHISTAS/EQUIPARADOS – CLASSE I (art. 41, I, da Lei 11.101/2005): Ana Vitoria Brizola Bozetti: R\$ 204,00; Cristian da Rosa Trevisol: R\$ 207,13; Eduardo Brizola Bazei (excluído); Gustavo Severgnini Portella (excluído); Jean Kummer Nunes: R\$ 1.553,99; Joelso Silva Geraldo (excluído); Jordan Patrick Dutra: R\$ 1.576,57;

Jose Gilmar Gomes da Silva: R\$ 1.379,25; Marcos Antonio Alves de Lima (excluído); Mateus Provenci Campos (excluído); Nildo Perego: R\$ 8.250,00; Paulo Cesar Brunetto: R\$ 1.518,97; Paulo Tatiano Alves de Lima: R\$ 1.669,87; Romario da Silva: R\$ 1.196,76; Valdecir Mendoncio da Silva: R\$ 1.242,79; Valdir Rambo Ferreira: R\$ 1.576,85.

Total da Classe I: R\$ 20.376,18. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III (art. 41, III, da Lei

11.101/2005): Banco Bradesco S.A.: R\$ 346.515,63; Banco do Brasil S.A.: R\$ 1.975.323,43; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A: R\$ 35.310,05; Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 179.329,50; Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros: R\$ 20.255,00; Brasdiesel Sa Comercial e Importadora: R\$ 9.534,69; Caixa Econômica Federal: R\$ 192.006,82; Centro de Integração Empresa Escola do RS: R\$ 419,00; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG: R\$ 7.605.793,65; L. A. V. Dressler & Cia Ltda.: R\$ 6.726,84; Mapfre Seguros Gerais S.A.: R\$ 14.984,88; Safra Diesel Ltda.: R\$ 1.890,00; Vibra Energia S.A: R\$ 1.096.852,50. **Total da Classe III: R\$ 11.484.941,99. CREDORES ME/EPP – CLASSE IV (art. 41, IV, da Lei 11.101/2005):** AEA Filtros Ltda.: R\$ 975,00; Berton Contabilidade Ltda.: R\$ 2.865,00; Teksul Manutenção de Bombas para Combustível: R\$ 7.390,00; Transportes e Logística Geab Ltda.: R\$ 600,00. **Total da Classe IV: R\$ 11.830,00. Total dos créditos sujeitos à recuperação judicial: R\$ 11.517.148,17.** Passo Fundo/RS, 17 de novembro de 2025. Juiz: João Marcelo Barbiero de Vargas.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK462muKMfJh91bmyRrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK462muKMfJh91bmyRrzBL3WE